



Mensagem N° 027/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025

À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,



Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que “Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:51:07 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino



Entrada	05/12/2025
Discussão	12/12/2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<i>Potiretama</i>	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 027/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	—
Absentérias	—
Em Sessão	<i>Ordinária</i>
Realizado aos	12/12/2025
Em <i>única</i>	Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Alves de Melo – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:51:25 -03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Manoel Alves de Melo (1930–2021) Conhecido carinhosamente como Manoel Melin, nasceu em 17 de março de 1930, na cidade de Rodolfo Fernandes, Rio Grande do Norte. Filho de José Clemente de Melo e Maria da Conceição, cresceu em um ambiente simples, marcado pelo trabalho no campo e pelos valores de respeito e união familiar que o acompanhariam por toda a vida.

Desde jovem, Manoel aprendeu a valorizar a terra e o esforço diário, desenvolvendo um profundo vínculo com a agricultura, atividade que se tornaria não apenas seu sustento, mas também parte de sua identidade. Era um homem de mão forte, olhar tranquilo e coração dedicado ao trabalho honesto.

Casou-se com Maria Delzi Dantas de Melo, com quem construiu sua primeira família. Dessa união nasceram três filhos homens, seus primeiros grandes orgulhos: Francisco Dantas de Melo, Francisco Edvaldo de Melo, Antônio Edvan de Melo

A perda de sua esposa marcou profundamente esse período de sua vida, mas, com coragem, Manoel seguiu em frente. Posteriormente, casou-se com Maria Docarmo de Almeida, mulher que acolheu e ajudou a criar seus filhos com carinho e dedicação. Dessa segunda união nasceu sua filha: Maria Edvania Melo de Almeida

Diante das dificuldades provocadas pela forte estiagem que assolava sua região natal, Manoel tomou uma decisão importante: migrou com a família para Potiretama, onde recomeçou sua vida com humildade e determinação. Foi aqui que fincou suas raízes definitivas.

Em Potiretama, Manoel continuou vivendo da agricultura, dedicando-se especialmente ao plantio de feijão e algodão, sempre contando com a colaboração da família. Seu dia a dia era marcado pelo esforço coletivo, pela união e pela certeza de que o trabalho honesto significa o homem.

Sua trajetória foi guiada por valores sólidos: integridade, caráter, humildade e honestidade. Manoel era um guerreiro silencioso, lutador incansável ao lado de sua família, a quem dedicou seu maior amor e compromisso. Era conhecido como um homem do bem, amigo de todos, sempre disposto a ajudar e a estender a mão.



Embora natural do Rio Grande do Norte, Manoel considerou Potiretama como sua verdadeira terra. Aqui criou seus filhos, assistiu sua família crescer e formou laços fortes com a comunidade, que sempre o enxergou como um exemplo de simplicidade e bondade.

Manoel Alves de Melo faleceu em 07 de abril de 2021, deixando um legado que permanece vivo. Deixou raízes profundas, representadas por seus filhos, netos e bisnetos, que hoje continuam sua história neste município que ele tanto amou.

Lembrá-lo é motivo de alegria, pois sua vida foi sinônimo de amor, trabalho, dignidade e família. Sua memória segue viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.



MEMORIAL DESCritivo

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da **Rua Manoel Alves de Melo**, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRÍÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM)**.
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 7 m e extensão aproximada de 135 m**.

- Área total: **896,0 m²**

- Perímetro: **281m**

NORTE: confronta-se com Rua Antonio Francisco de Moura .

SUL: confronta-se com Estrada que liga a sede do município a Região de Atrás da Serra.

LESTE: confronta-se com Imóveis residenciais e sindicato dos servidores Publicos.

OESTE: confronta-se com Imóveis residenciais .

PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7239469078548, -38.153831115982) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.7250836340150, -38.154059599134)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA MANOEL ALVES DE MELO – CENTRO – POTIRETAMA/CE

